



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 035/2024, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Auxiliar de Campo e dá outras providências.”

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Senhor **SERGIO EDUARDO DE SOUZA CARVALHO**, portador do CPF nº **041.***.***-93**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE CAMPO**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); a partir de **23 de janeiro de 2024**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **AUXILIAR DE CAMPO**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 23 de janeiro de 2024**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 26 de janeiro de 2024.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL